



PORTARIA N. 4864/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido no REsp no 1056452 - AC (2023/0068970-5), de relatoria do Ministro Gurgel de Faria, determinando o retorno do Sr. Luciano Haddad Monteiro de Castro à Serventia do 2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida por esta Presidência nos autos SEI nº 0008952-37.2018.8.01.0000 (1925458),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 2757/2019, que designou Fabrício Mendes dos Santos para responder, de forma precária e provisória, pelo 2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Reintegrar, a partir do dia 01/11/2024, Luciano Haddad Monteiro de Castro, à titularidade do 2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco, restabelecendo os direitos decorrentes da delegação expressa na Portaria 1134/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-Ac, 29 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente